



ANO III – Nº 1330 - Macaíba - RN, quinta-feira, 26 de outubro de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

**RESULTADO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA OFICIAL, POR DEMANDA E COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS DE PRIMEIRA LINHA OU SIMILAR C/ SERV. DE LAVAGEM.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 298/2023 na data 21 de julho de 2023, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento, no qual a empresa vencedora e habilitada é: **O Rei do Caminhao Ltda. – CNPJ: 21.255.865/0001-79.** Saiu vencedora dos lotes: 0001 - R\$ 277.200,00; 0002 - R\$ 293.881,58; 0003 - R\$ 765.711,05; 0004 - R\$ 976.444,74.

Macaíba/RN, 26 de outubro de 2023.

Silmara Bonifácio Lisboa
Pregoeira/PMM.

**PROTOCOLO Nº. 6259/2023 – DATA:
25/05/2023.
PROCESSO DE DESPESA Nº. 2044/2023.**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA OFICIAL, POR DEMANDA E COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS DE PRIMEIRA LINHA OU SIMILAR C/ SERV. DE LAVAGEM.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que houve manifestação de interpo-

sição de recurso, quanto ao julgamento na fase de habilitação, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

O Rei do Caminhao Ltda. – CNPJ: 21.255.865/0001-79. Saiu vencedora dos lotes: 0001 - R\$ 277.200,00; 0002 - R\$ 293.881,58; 0003 - R\$ 765.711,05; 0004 - R\$ 976.444,74. Valor global R\$ 2.313.237,38 (dois milhões trezentos e treze mil e duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

Macaíba/RN, 26 de outubro de 2023.

Aurélio Soares de Góis Júnior
Secretário Municipal de Administração

**PROTOCOLO Nº. 6259/2023 – DATA:
25/05/2023.
PROCESSO DE DESPESA Nº. 2044/2023.**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA OFICIAL, POR DEMANDA E COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS DE PRIMEIRA LINHA OU SIMILAR C/ SERV. DE LAVAGEM.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com os membros, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestação de interposição de recurso, quanto ao julgamento na fase de habilitação, que foram devidamente julgadas e pu-

blicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

O Rei do Caminhao Ltda. – CNPJ: 21.255.865/0001-79. Saiu vencedora dos lotes: 0001 - R\$ 277.200,00; 0002 - R\$ 293.881,58; 0003 - R\$ 765.711,05; 0004 - R\$ 976.444,74. Valor global R\$ 2.313.237,38 (dois milhões trezentos e treze mil e duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

CONVOCA-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 26 de outubro de 2023.

Aurélio Soares de Góis Júnior
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

**INEXIGIBILIDADE Nº 072/2023
PROCESSO DE DESPESA Nº 6288/2023
CONTRATO Nº164/2023**

Objeto: Contratação de grupo Alfa e Ômega credenciado através do Chamamento Público nº 02/2023, para apresentação no evento alusivo a emancipação política da cidade de Macaíba/RN, que será realizada no dia 27/10/2023 no solar Ferreiro Torto. Contratante- Prefeitura Municipal de Macaíba CNPJ nº 08.234.148/0001-00 Contratada: Valdeir Narciso da Silva (grupo Alfa e Ômega) – CPF: 107.308.374-83 Valor Global: R\$ 3.000,00 – (três mil reais). Ação: 2120 – Festejos Culturais do Município Natureza:3.3.90.36 – Outros serviços de Terceira Pessoa Física. Fonte de Recursos:15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. Fundamentação Legal: art. 25 caput da Lei 8.666/93; Data da Ratificação: 26 de outubro de 2023. Assina a Ratificação: Sergio Silva do Nascimento. Vigência do contrato: 26/10/2023 a 29/10/2023 Data da assinatura: 26/10/2023 Assina pelo Município: Sergio Silva do Nascimento Assina como representante: Valdeir Narciso da Silva

PORTARIAS

PORTARIA Nº 097/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições

legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de preços nº 178/2023 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **COMERCIAL PAPARY LTDA**, inscrito sob o CNPJ: **13.097.272/0001-01**, cujo objeto é registro de preços para aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico, ferramentas e insumos diversos para atender a Secretaria Municipal de Educação (SME) deste Município de Macaíba-RN.

I – **Francisca de Fátima Lima**, Matrícula nº 1115871-4, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisco Pinheiro da Silva**, Matrícula nº 19399, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

Macaíba/RN, 26 de outubro de 2023.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 014/2023

Dispõe sobre a nomeação e atribuições dos Membros da Comissão para gestão e organização da 2ª Conferência Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MACAÍBA-RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o interesse do Município de Macaíba-RN em garantir a participação popular na discussão e elaboração de políticas públicas no setor cultural;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo e apoio às ações culturais do Município em seus mais variados segmentos;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Cultura (MinC) nº 45 de 14 de julho de 2023, que

convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura - 4ª CNC;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 013/2023, de 24 de outubro de 2023, que convoca a 2ª Conferência Municipal de Cultura - 2ª CMC;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.144, de 25 de outubro de 2023, que convoca a 2ª Conferência Municipal de Cultura e homologa o Regimento Interno da 2ª CMC.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão para realização e acompanhamento da 2ª Conferência Municipal de Cultura de Macaíba:

Presidente - Tadeu de Oliveira Silva, CPF: 083.549.124-26;

Membro - Marcelo Augusto Medeiros Bezerra, CPF: 455.327.454-04;

Membra - Zuleide Maria Bezerra, CPF: 878.164.234-20;

Membra - Maria Luzinete Dantas Lima, CPF: 474.036.324-00;

Art. 2º Compete à comissão:

I-Organizar a 2ª Conferência Municipal de Cultura em Macaíba;

II-Acompanhar a realização da 2ª Conferência Municipal de Cultura em Macaíba;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba, 26 de outubro de 2023.

SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2023

O presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Macaíba/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no CAPUT do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 25 - é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa

que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização de inscrição para Encontro Potiguar de Educação Legislativa, a ser realizado nos dias 26 e 27 de outubro do corrente ano, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2023.

03. Importará a despesa o valor estimado em

R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a inscrição direta com a **Conexão Assessoria e Serviços Educacionais Ltda.**, CNPJ: **27.390.761/0001-53**, com endereço na Rua Jaguarari, 2578 – Lagoa Nova – Natal/RN.

05. O Presente Termo de Inexigibilidade, deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 25 de outubro de 2023.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvío Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WW.MACAIBA.RN.GOV.BR